



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 82, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 5/8/2017 à 5/8/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 5 de agosto de 2017 e término em 5 de agosto de 2019, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Marizélia Mazzini Medeiros;
Suplente: Débora Canzian Volpini.

II - Gerência Municipal de Educação

Titular: Tatiana Ferreira;
Suplente: Marli dos Santos de Oliveira.

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Julio Cezar Rodrigues da Silva;
Suplente: Renato Napolitano de Souza.

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiane Arriola Paredes;
Suplente: Dayane da Silva Carvalho.

V - Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Fernando Tadashi Kamitani;
Suplente: Lucélia Pereira Araújo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Representantes Não Governamentais:

I – Trabalhadores do setor – Área de Assistência Social

Titular: Deise Jesus da Silva;

Suplente: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi.

II – Representantes de Usuários – CRAS I

Titular: Morilza Mitiko Morikawa;

Suplente: Ana Cleide Oliveira Alves.

III – Apae – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais

Titular: Maria Aparecida Correia Pereira;

Suplente: Daniele Aparecida Freitas Mota.

IV – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos;

Suplente: Joziane Aparecida Garcia.

V – Anpede - Associação das Pessoas com Deficiências de Naviraí

Titular: Edilene Rosa dos Santos;

Suplente: Sérgio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N° 1922 DE 29/08 /2017